REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E DEFESA DO CONSUMIDOR E BEM-ESTAR ANIMAL

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, Acessibilidade e Defesa do Consumidor e Bem-Estar Animal, à hora estabelecida, com a participação dos membros da Comissão: Ver. Vagner Domingues Garcia, Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing, Ver.(a) Stella Luzardo Alves, Ver. Egídio de Carvalho e Ver.(a) Manoela da Rosa Couto. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Acessibilidade e Defesa do Consumidor e Bem-Estar Animal, Ver. Vagner Domingues Garcia, declarou aberta a reunião e na condução dos trabalhos, recebeu a Sra Rita de Cássia Palermo Aimon, residente na Quadra 11, Casa 471, do Residencial Olavo Rodrigues. Na oportunidade, a Sra Rita fez uso da palavra passando a relatar que possui um filho que apresenta grave problema de saúde, o qual necessita de acompanhamento integral. Que o referido problema de saúde surgiu após um diagnóstico incorreto por parte da equipe médica da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana. Informa que antes da ocorrência do problema de saúde do filho, residiu na cidade de Itaqui e posteriormente na localidade do Imbaá, interior do município de Uruguaiana. Que além do filho que apresenta necessidade de atenção especial, possui uma filha que foi contemplada com uma casa no Residencial Olavo Rodrigues e diante da necessidade de levar seu filho ao acompanhamento médico quase que diariamente, passou a residir com sua filha no Residencial Olavo Rodrigues. Informa que após alguns dias residindo com sua filha, notou que a casa nº 3 (três) estava desocupada, tendo verificado que no mapa do referido conjunto habitacional não havia registro de proprietário contemplado e designado para ocupar o imóvel, razão pela qual, diante da necessidade de um local para residir e abrigar o filho, passou a ocupar o imóvel de forma precária. A Sra Rita informa que procorou atendimento junto a

Secretaria de Habitação do Município, porém não foi recebida pela Secretária Municipal para tratar sobre o assunto. Informa, ainda, que após alguns dias de ocupação do imóvel, a Ronda Ostensiva Municipal Urbana (ROMU) esteve no local e lhe conduziu até a Delegacia de Polícia para registro de ocorrência acerca da ocupação indevida do imóvel. Foram solicitadas providências pela Sra Rita para que essa Casa Legislativa verifica-se a situação e possibilidade de permanecer no imóvel ocupado precariamente, enfatizando as diversas dificuldades que possui, principalmente àquelas relacionadas aos cuidados com a saúde e tratamento médico do filho. Em prosseguimento, pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Acessibilidade e Defesa do Consumidor e Bem-Estar Animal foi dito que diante da situação apresentada pela Sra. Rita de Cássia Palermo Aimon, solicitou a expedição de ofício para a Secretaria Municipal da Habitação para que preste informações acerca da atual situação da "casa 03" do Conjunto Habitacional Olavo Rodrigues, especificamente com relação (a) à forma de contemplação inicial do imóvel, (b) a quem foi destinada, (c) quantos moradores já ocuparam o local e (d) o motivo pelo qual atualmente o imóvel não possui morador(es). Os demais membros da Comissão acolheram, por unanimidade a proposta do Sr Presidente, devendo ser novamente pautado com o retorno das informações solicitadas à Secretaria Municipal de Habitação. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Acessibilidade e Defesa do Consumidor e Bem-Estar Animal desta Casa, Ver. Vagner Domingues Garcia, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Antonio Augusto Avila Cunha – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.#####aaac##

Ver. Vagner Domingues Garcia
Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Acessibilidade
e Defesa do Consumidor e Bem-Estar Animal

aaac/cmu